



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4217/GR/UFFS/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Membros do Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração da Política de Implantação das Brigadas Voluntárias de Incêndio e Emergência nos *Campi* e Reitoria Da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho responsável por elaborar a política de implantação das Brigadas Voluntárias de Incêndio e Emergência nos *Campi* e Reitoria da UFFS, com base nas especificidades legais existentes em cada estado onde estão presentes os *Campi* e Reitoria da UFFS, constituído pela Portaria nº 4216/GR/UFFS/2025.

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Adenise Clerici	2181976	Assistente em Administração	<i>Campus</i> Cerro Largo
Rosana Lampugnani	2072957	Assistente em Administração	<i>Campus</i> Chapecó
Luciomar Luís Bernstein	1770615	Técnico em Segurança do Trabalho	<i>Campus</i> Erechim
Antônio Carlos da Silva Ávila	1854891	Técnico em Segurança do Trabalho	<i>Campus</i> Laranjeiras do Sul
Bertil Levi Hammarstrom	1118129	Assistente em Administração	<i>Campus</i> Passo Fundo
Vagner Garcias de Vargas	2073314	Assistente em Administração	<i>Campus</i> Realeza
Fabrcio Balestrin	1973025	Engenheiro Civil	Reitoria

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar o estudo ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º O servidor Bertil Levi Hammarstrom atuará como coordenador do GT e o relator poderá ser escolhido na primeira reunião.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor